



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 966, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão da Fiscalização da Guarda Patrimonial e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3.596.467– SDS-PE e do CPF nº 591.194.034-53, ocupante o cargo de provimento em comissão de Gerência da Gestão da Fiscalização da Guarda Patrimonial, Símbolo CC4, a partir do dia 08 de outubro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de outubro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita